



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva no telhado da Câmara Municipal de Americana, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 17/04/2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Unidade de Suprimentos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva no telhado da Câmara Municipal de Americana, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 17/04/2025 nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: **DISPENSA nº 007/2025.**

Americana (SP), aos 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SYNVAL DE SOUZA
Data: 11/04/2025 15:43:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana

Estado de São Paulo

2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva no telhado da Câmara Municipal de Americana, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

2. JUSTIFICATIVA

O telhado do prédio tem apresentado vários pontos de infiltrações de água proveniente de chuvas, ocasionando goteiras em várias salas do prédio, comprometendo a segurança de pessoas e bens móveis e equipamentos da Câmara. Por exemplo, recentemente, com a entrada de água na sala da TV-Câmara, tivemos uma mesa de som danificada por causa da ocorrência de goteiras. Desta forma, será necessário uma inspeção e correção geral do telhado do prédio.

Esclarecemos, que a manutenção corretiva e preventiva deverá ser realizada em calhas (cochos de concreto), calhas de metal, rufos e condutores, responsáveis pela captação e escoamento da água de chuva, posto que vários pontos tem apresentado corrosão, dilatação de emendas, sedimentação de detritos vegetais entre outros, comprometendo o deslocamento total da água de chuva, ocasionando infiltrações e goteiras em salas do piso superior, gerando reclamações pelos servidores da Câmara.

Assim, os requeridos serviços de manutenção com fornecimento de materiais, são necessários para impedir a entrada de água de chuva no prédio, mantendo em segurança servidores e bens públicos ali armazenados.

Em anexo a este Termo de Referência seguem fotos de pontos críticos do telhado do prédio.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

3

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados no telhado do prédio da Câmara Municipal de Americana, consiste em manutenção corretiva e preventiva de calhas (cochos de concreto), calhas metálicas e telhas existentes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, conforme itens abaixo:

a) manutenção corretiva e preventiva na cobertura do prédio, estrutura de todo o telhado, calhas e rufos. O telhado tem dimensão de 104,54m de comprimento por 15,76m de largura, conforme desenho em anexo;

b) onde for necessário, remover, corrigir e reinstalar parte de telhas, principalmente nas áreas próximas da TV-Câmara, que continua apresentando infiltrações de águas de chuva, mesmo após a substituição de todas as calhas e rufos;

c) limpeza e desobstrução de calhas de cochos de concreto, com remoção de folhas, galhos e outros detritos nas calhas para garantir o escoamento adequado da água, bem como manutenção nas emendas de calhas (cochos de concreto);

d) manutenção de saídas de água, no total de 20 saídas com a utilização de 2 latas de batida de pedra.

e) verificação e reparo de rufos, com inspeção e reparo de rufos danificados ou soltos para evitar infiltrações, com aproximadamente 32,50m de rufos;

f) aplicação de impermeabilizante, com aplicação de produtos impermeabilizantes em áreas específicas do telhado para prevenir infiltrações;

g) inspeção e vedação de todos os parafusos, aproximadamente 4880 parafusos, com aplicação de silicone PU em todos os parafusos, aproximadamente 2 caixas de Silicone PU;

h) fechamento de chapas de calha e cancelamento de água na parte do elevador, com 21,50m de chapa de calha;

i) inspeção geral do telhado, bem como das emendas e bocais das calhas cochos de concreto, com aproximadamente 20 emendas, para verificação de toda a estrutura do telhado para identificar possíveis problemas estruturais. Deverá ser utilizado 1 caixa de fita aluminizada e 2 latas de batida de pedra;

3.2. A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para as manutenções acima mencionadas.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos;

4.2. Local de Prestação dos Serviços: Telhado da Câmara Municipal de Americana, localizada na Avenida Monsenhor Bruno Nardini, 1.835, Jardim Miriam, Americana, SP.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

4

4.3. Horário de Prestação dos Serviços: Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h.

4.4. A entrega deverá ser de uma única vez.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

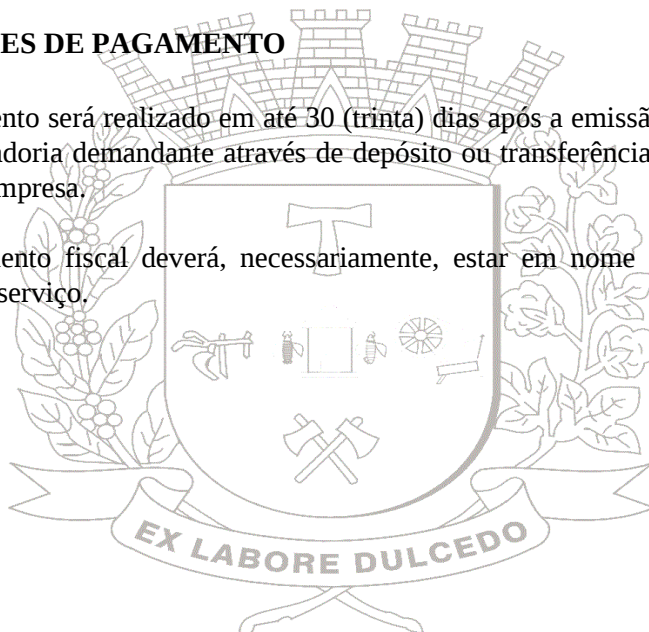
6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é o Senhor Adilson dos Santos, Supervisor de Serviços, Matrícula nº 1848 e lotado nesta Coordenadoria.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Coordenadoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.





8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer todos os materiais, ferramentas/equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à Câmara Municipal de Americana.

8.2. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo a Câmara solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Fiscalização, considerada inadequada na área de trabalho.

8.3. Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Câmara, quando prévia e expressamente formalizada à empresa contratada.

8.4. Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados.

8.5. Manter técnicos habilitados em serviço.

8.6. Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados.

8.7. Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços.

8.8. Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto deste Termo de Referência.

8.9. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto deste Termo de Referência.

8.10. Executar os serviços conforme o estabelecido neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Americana, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

8.11. Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

8.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto deste Termo de Referência, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1. Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

6

- a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;
- b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;
- c) Informação do valor total para prestação dos serviços, conforme quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total R\$
1	Realização dos seguintes serviços: a) manutenção corretiva e preventiva na cobertura do prédio, estrutura de todo o telhado, calhas e rufos. O telhado tem dimensão de 104,54m de comprimento por 15,76m de largura, conforme desenho em anexo; b) onde for necessário, remover, corrigir e reinstalar parte de telhas, principalmente nas áreas próximas da TV-Câmara, que continua apresentando infiltrações de águas de chuva, mesmo após a substituição de todas as calhas e rufos; c) limpeza e desobstrução de calhas de cochos de concreto, com remoção de folhas, galhos e outros detritos nas calhas para garantir o escoamento adequado da água, bem como manutenção nas emendas de calhas (cochos de concreto); d) manutenção de saídas de água, no total de 20 saídas com a utilização de 2 latas de batida de pedra. e) verificação e reparo de rufos, com inspeção e reparo de rufos danificados ou soltos para evitar infiltrações, com aproximadamente 32,50m de rufos; f) aplicação de impermeabilizante, com aplicação de produtos impermeabilizantes em áreas específicas do telhado para prevenir infiltrações; g) inspeção e vedação de todos os parafusos, aproximadamente 4880 parafusos, com aplicação de silicone PU em todos os parafusos, aproximadamente 2 caixas de Silicone PU; h) fechamento de chapas de calha e cancelamento de água na parte do elevador, com 21,50m de chapa de calha; i) inspeção geral do telhado, bem como das emendas e bocais das calhas cochos de concreto, com aproximadamente 20 emendas, para verificação de toda a estrutura do telhado para identificar possíveis problemas estruturais. Deverá ser utilizado 1 caixa de fita aluminizada e 2 latas de batida de pedra;	
VALOR TOTAL		

d) Custos e Frete: Informar que estão incluídos nos valores do quadro acima todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta Dispensa, inclusive todos os custos com salários, refeição, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza (frete), materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo fornecedor.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

7

- e) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Data e assinatura do responsável pela empresa;



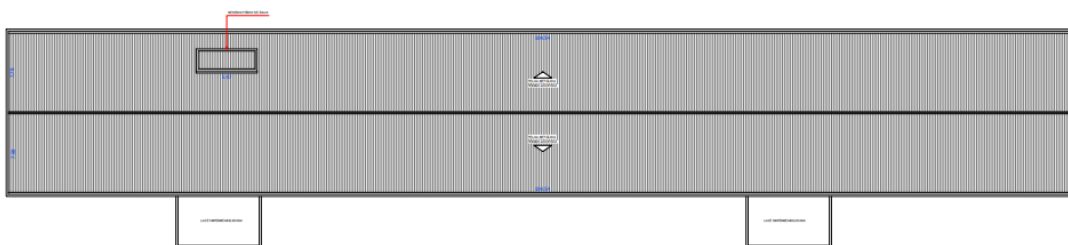


Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

8

DESENHO DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

104,54 METROS DE COMPRIMENTO
16,00 METROS DE LARGURA (Cada banda de 8m)
Telha Metálica Termo-Acústica



IMPLANTAÇÃO COBERTURA
ESCALA 1:200

IMPLANTAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

Av. Monsenhor Bruno Nardini, 1835 - Jardim Miriam, Americana - SP, 13469-070

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TELHADO

01

19/03/2018

12/06



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

9

FOTOS DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

